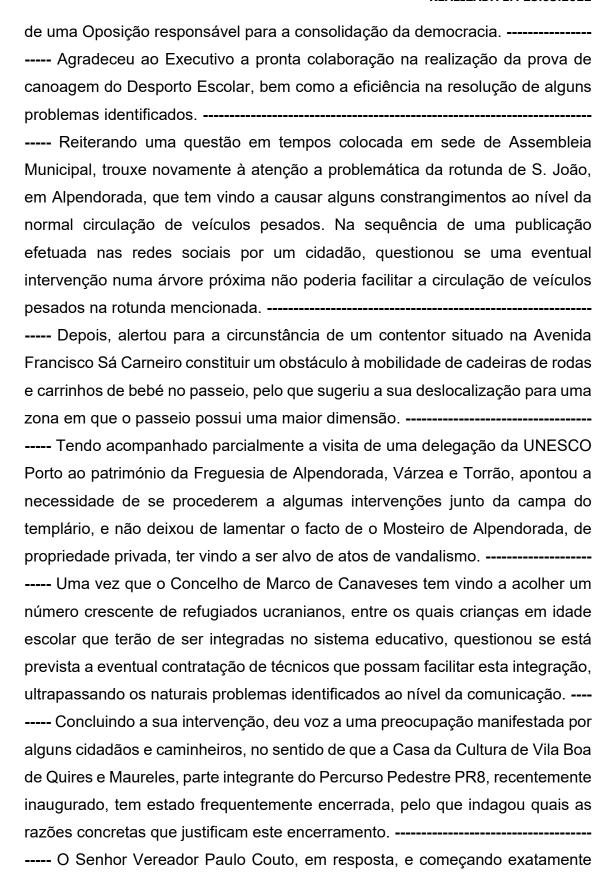


ATA NÚMERO SEIS / DOIS MIL E VINTE E DOIS
ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO
MARCO DE CANAVESES DE 25 DE MARÇO DE 2022
Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois,
nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso
Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a
presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paulo Jorge
Silva Couto, Clara Marília Soares Marques, Nuno Vítor Diogo Pinto, Francisco
José de Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro e comigo, Maria da Piedade
Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa do
Departamento de Administração Geral, como secretária da presente reunião,
reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando
eram catorze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a
reunião
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da
atividade municipal
Começou por fazer referência às iniciativas decorridas no dia 12 de março,
que incluíram o Festival Inventa, promovido pela Comunidade Intermunicipal do
Tâmega e Sousa, a cerimónia de entrega dos prémios do Campeonato Regional
de Fundo do Norte em canoagem, no Parque Fluvial do Tâmega, e o estágio de
inverno com o Mestre José Ramos, da Escola de Karaté do Marco de
Canaveses
No dia 13 de março teve lugar a Caminhada pela Igualdade, patrocinada
pelo Movimento da Juventude de Santo Isidoro
No dia 14 de março, o Executivo esteve representado na sessão de abertura
da 2.ª Ação de Capacitação para os elementos da Comissão de Proteção de
Crianças e Jovens, que se realizou no Marco de Canaveses
No dia 15 de março, destaque para a participação na sessão de acolhimento
dos participantes do Programa Erasmus+ do CENFIM, em Amarante



No mesmo dia, foi assinalado o Dia Mundial dos Direitos do Consumidor,
através de uma conferência digital com o tema "Juntos por um consumo mais
sustentável"
Ainda no dia 15 de março procedeu-se à assinatura do auto de consignação
da ETAR de Ponte das Tábuas
No dia 16 de março, o Município de Marco de Canaveses esteve
representado na sessão de abertura da Bolsa de Turismo de Lisboa
O dia 17 de março ficou marcado pela apresentação pública do Projeto
OMNIA, com a colaboração da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo
No dia 18 de março decorreu o 1.º Encontro Nacional do Setor da Pedra
Natural da ASSIMAGRA
No dia 20 de março foi formalmente inaugurada a requalificação do Estádio
da Raposeira, da ADC de Várzea do Douro
O dia 21 de março foi preenchido com a comemoração do Dia Mundial da
Árvore e do Dia Internacional das Florestas, com iniciativas em várias escolas
do concelho, com a receção da comitiva dos parceiros estrangeiros do Programa
Erasmus, e com uma reunião de apresentação do novo Diretor da Delegação
Regional do INEM Norte
No dia 22 de março, o Executivo participou na celebração do Dia Mundial da
Água, organizada pela Associação dos Amigos do Rio Ovelha, sendo que no
mesmo dia também decorreu a 6.ª Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal
do Tâmega e Sousa, a reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil e a
entrega de apoios financeiros a agregados familiares no âmbito do Fundo de
Emergência Social
Por fim, no dia 23 de março realizou-se o Emergente Show, que contou com
a presença de Roberta Medina
Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Senhores
Vereadores que desejassem intervir neste período
O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, introduziu a sua
intervenção com uma palavra de congratulação ao Vereador Francisco Vieira,
pela sua reeleição para a Comissão Política do PSD, sublinhando a importância

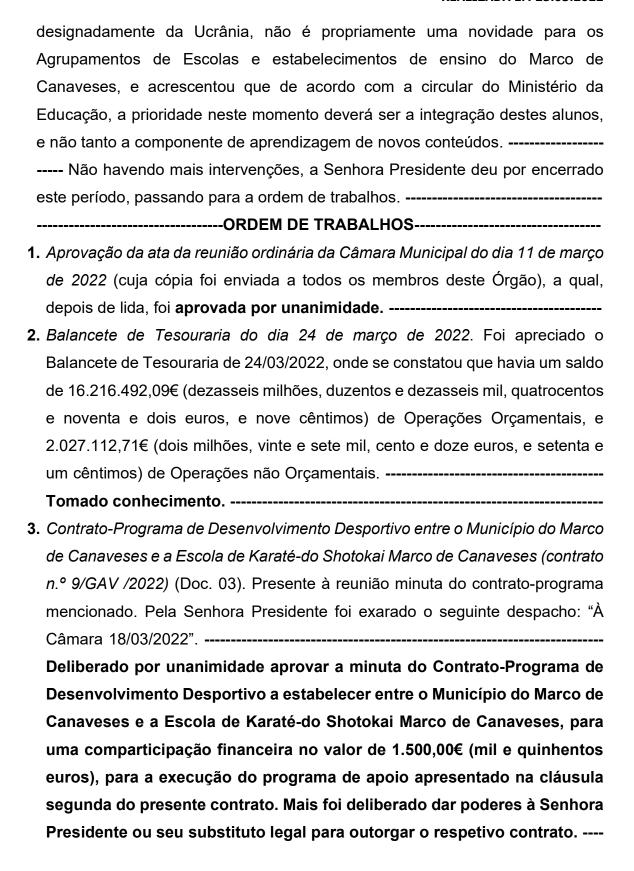






por esta última questão colocada, esclareceu que a Casa da Cultura de Vila Boa de Quires e Maureles continua a acolher um conjunto de atividades, não só relacionadas com o PR8, mas também algumas visitas ao Centro do Linho, não tendo conhecimento de que o espaço se encontre encerrado. Acrescentou que a única área que eventualmente se poderá encontrar encerrada é a zona comercial contígua, um restaurante típico cujo funcionamento era assegurado através de uma parceria com uma entidade privada. ----------- Relativamente à rotunda de S. João, em Alpendorada, e não obstante a disponibilidade da Câmara Municipal para analisar aprofundadamente a questão, fez notar que a existência da referida árvore também previne que os condutores de veículos pesados possam realizar manobras mais ousadas e inclusivamente subir o passeio existente para uma melhor circulação na referida rotunda, fator que deve ser levado em conta para preservar a segurança no local. ---- Aditou que uma solução definitiva, por parte da Infraestruturas de Portugal ou da Câmara Municipal, caso venha a ter tais competências delegadas, poderá passar pela criação de uma rotunda de menores dimensões, por forma a facilitar a circulação de veículos pesados no local. ----------- Em relação ao contentor na Avenida Francisco Sá Carneiro, explicou que a escolha da sua localização teve em conta a intransigência dos moradores, que geralmente não desejam que este tipo de equipamento seja instalado em frente às suas portas. ---------- A Senhora Vereadora Clara Marques, em complemento, e relativamente à questão sobre a integração de crianças ucranianas em idade escolar, deu conhecimento de uma circular remetida pelo Ministério da Educação aos Agrupamentos de Escolas, dando conta de um reforço do crédito horário em função do número de alunos acolhidos, que poderá ser utilizado pelos Agrupamentos para reforçar a componente de apoio à integração dos alunos ao nível da comunicação, quer através dos recursos humanos já existentes, quer através da contratação de outros recursos técnicos, nas situações em que tal necessidade seja identificada. ----------- Vincou que a receção e integração de alunos oriundos de outros países, e



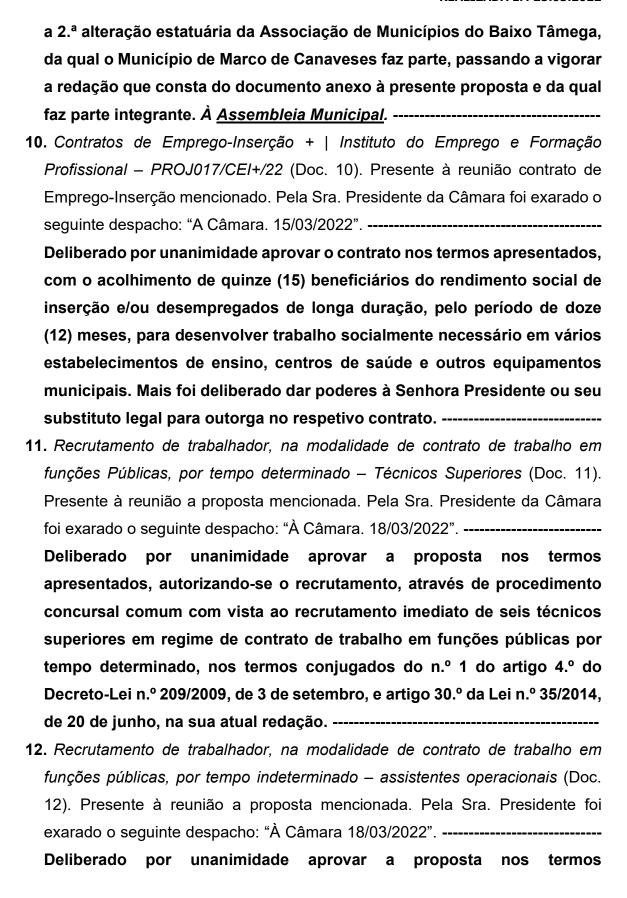




4. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães (Contrato n.º 10/GAV /2022) (Doc. 04). Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 18/03/2022". ------Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães, para uma comparticipação financeira no valor de 4.920,00€ (quatro mil, novecentos e vinte euros) para a execução do programa de apoio apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato, nos termos apresentados. -----5. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Amigos de Tongóbriga (Doc. 05). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 18/03/2022". -------Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Amigos de Tongóbriga, para uma comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para o cumprimento de Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo, nos termos apresentados. -----6. Acordo de colaboração entre a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e a Câmara Municipal do Marco de Canaveses para o fornecimento de refeições aos alunos participantes em atividades do Desporto Escolar (Doc. 06). Presente à reunião minuta do acordo de colaboração mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 17/03/2022". Deliberado por unanimidade aprovar o acordo de colaboração a

estabelecer entre a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e a







apresentados, autorizando-se o recrutamento de seis (6) assistentes operacionais, nas áreas de atuação de cantoneiro de vias, jardineiros e trolhas, através de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----13. Recrutamento de trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado – Assistente Técnico (administrativo) (Doc. 13). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 07/03/2022". -----Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, autorizando-se o recrutamento de um (1) assistente técnico, para o setor de património, através de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento imediato, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual 14. Consolidação da Mobilidade Intercarreiras (Doc. 14). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 18/03/2022". ------Deliberado por unanimidade aprovar a consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador José Augusto Machado de Queirós Santana, da carreira / categoria de Assistente Operacional para carreira de Assistente Técnico. ------15. Aceitação de bens a título de doação e benefício do inventário da Biblioteca

Poeta Joaquim Monteiro (Doc. 15). Presente à reunião a proposta mencionada.

Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 18/03/2022".

Deliberado por unanimidade aprovar a aceitação dos livros arrolados na

listagem anexa na referida proposta, a título de doação e benefício do



inventário da Biblioteca Poeta Joaquim Monteiro, nos termos do artigo 33.°, n.° 1, alínea j) do anexo I da Lei n.° 75/2013, 12 de setembro. ------16. Aceitação de publicações a título de doação e benefício do inventário da Biblioteca Poeta Joaquim Monteiro (Doc. 16). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 18/03/2022". ------Deliberado por unanimidade aprovar a aceitação dos livros arrolados na listagem anexa na referida proposta, a título de doação e benefício do inventário da Biblioteca Poeta Joaquim Monteiro, nos termos do artigo 33.°, n.° 1, alínea j) do anexo I da Lei n.° 75/2013, 12 de setembro. ------17. Transmissão da titularidade da ocupação de espaço de venda na Feira do Marco (Doc. 17). Presentes à reunião informações do Departamento de Administração Geral mencionadas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 17/03/2022". ------Deliberado por unanimidade aprovar a transmissão da titularidade da ocupação de espaço de venda na Feira do Marco para Tiago Adão Ferreira de Magalhães. -----18. Criação e definição de meios e procedimentos de arrecadação de receita por serviços municipais – novo posto de cobrança no edifício Emergente para a Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Associativismo (Doc. 18). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 22/03/2022". -------Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados. ------INTERVENÇÃO DO PÚBLICO------INTERVENÇÃO DO PÚBLICO--------- No início do período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. ----------- A Munícipe Augusta Magalhães, no uso da palavra, identificou-se como vendedora ambulante, e em representação de outros vendedores, reforçou a

necessidade de a Câmara Municipal de Marco de Canaveses rever o



regulamento de venda ambulante, por forma a legalizar esta forma de comércio nos moldes de funcionamento atuais, sob pena de os comerciantes estarem sujeitos à aplicação de coimas pelas autoridades competentes. ----------- O Vice-Presidente da Câmara, Mário Bruno Magalhães, em resposta, e enquadrando esta questão delicada, explicou que no decurso da pandemia de Covid-19, foi deliberado em Conselho de Ministros um estatuto especial que permitia aos Municípios, até à data limite de 31 de dezembro de 2021, fixar a venda ambulante em locais físicos exteriores, que inclusivamente possuíam um contador de energia elétrica, além de outras condições indispensáveis à função comercial. No entanto, findo este prazo, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses deixou de ter respaldo jurídico para continuar a emitir este tipo de licenças para venda ambulante, o que faz com que a situação deste tipo de comércio não se encontre atualmente regularizada, do ponto de vista legal. ---------- Entrando naquilo que é o domínio da ocupação do espaço público, explicou que a Câmara Municipal terá que encontrar determinados locais que possuam as condições necessárias para poderem ser utilizados para funções comerciais, e que ao abrigo da regulamentação municipal possam ser devidamente licenciados para o efeito e posteriormente colocada a concurso a sua concessão, sendo certo de que não existe uma garantia de que possam haver espaços suficientes para todos os vendedores ambulantes interessados. ----------- Além disso, e não deixando de se manifestar solidário com os graves constrangimentos sentidos pelos vendedores ambulantes neste crítico período de pandemia, clarificou que o processo de revisão e atualização dos regulamentos municipais é moroso e complexo, não sendo passível de ser concluído em poucos meses. Assegurou, no entanto, que este processo está a ser cabalmente desenvolvido pela Câmara Municipal, estando a ser finalizados os trâmites legais indispensáveis à sua aprovação, pelo que apelou à compreensão e paciência dos vendedores neste capítulo. ------------APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA------APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA------

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e vinte minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou



a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4, do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino
A Presidente da Câmara Municipal
Dra. Cristina Vieira